



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

EDITAL IFRS *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 21/2020 – FOMENTO INTERNO PARA CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO DE TECNOLOGIA EM ENGENHARIA DE MATERIAIS (PPGTEM) DO IFRS, APÓS RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições e por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura do Edital IFRS *Campus* Farroupilha nº 21/2020, destinado ao Fomento Interno para Consolidação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado de Tecnologia em Engenharia de Materiais (PPGTEM) do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência deste edital será de 29/10/2020 a 16/12/2020.

2. DOS OBJETIVOS DO FOMENTO

- 2.1. Fomentar a produção científica e tecnológica, contribuindo para a formação de recursos humanos e para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação.
- 2.2. Estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa Científica e/ou Tecnológica, atrelados a discentes de Mestrado do PPGTEM .

3. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

- 3.1. Está previsto R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) reais para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), para a aquisição de materiais de custeio.
- 3.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo possível apenas a utilização de recursos para a aquisição de materiais de custeio.
- 3.3. O auxílio institucional aos projetos de pesquisa e inovação fomentados por este edital segue a regulamentação do Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital.	29/10/2020
2. Período para envio da documentação prevista no item 6 deste edital à CAGPPI. (Bloco 1)	Até 06/11/2020 (até 12h)
3. Publicação preliminar das propostas habilitadas. (Bloco 1)	06/11/2020
4. Período para interposição de recursos quanto à publicação preliminar das propostas habilitadas. (Bloco 1)	07/11 e 08/11/2020
5. Publicação final das propostas habilitadas. (Bloco 1)	09/11/2020
6. Período para reajuste orçamentário das propostas (caso necessário). (Bloco 1)	Até 11/11/2020 (até 12h)
7. Publicação final das propostas após reajustes orçamentários. (Bloco 1)	11/11/2020
8. Período para envio da documentação prevista no item 6 deste edital à CAGPPI. (Bloco 2)	Até 20/11/2020 (até 12h)
9. Publicação preliminar das propostas habilitadas. (Bloco 2)	20/11/2020
10. Período para interposição de recursos quanto à publicação preliminar das propostas habilitadas. (Bloco 2)	21/11 e 22/11/2020
11. Publicação final das propostas habilitadas. (Bloco 2)	23/11/2020
12. Período para reajuste orçamentário das propostas (caso necessário). (Bloco 2)	Até 25/11/2020 (até 12h)
13. Publicação final das propostas após reajustes orçamentários. (Bloco 2)	25/11/2020
14. Prazo para entrega da prestação de contas.	04/12/2020
15. Avaliação da prestação de contas pela CAGPPI.	Até 09/12/2020
16. Período para ajustes e envio de justificativas pelos coordenadores (caso necessário).	Até 16/12/2020

5. DOS REQUISITOS DO COORDENADOR DO PROJETO

- 5.1. Seguir o disposto no Título III, da Resolução CONSUP nº 113/2017.
- 5.2. Ser docente integrante do colegiado do PPGTEM.
- 5.3. Ter currículo Lattes atualizado a partir do dia 01/01/2020.
- 5.4. Não estar usufruindo de afastamento ou licença de qualquer tipo previsto pela legislação vigente no momento do início das atividades do projeto.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

6. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/>, diretamente no EDITAL IFRS Nº 06/2020 FLUXO CONTÍNUO - PROJETOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.

- a) Para os itens referentes à Justificativa, Fundamentação Teórica, Objetivos, Metodologia, Referências Bibliográficas e Observações que compõem o cadastro do projeto no Sigproj, deve ser inserido o seguinte texto: *“Informação constante no Anexo I da proposta”*.

6.2. O seguinte documento deve ser enviado no campo referente a “Anexos” no Sigproj:

- a) 01 (uma) cópia em formato PDF do Anexo I - Detalhamento do Projeto e Solicitação de AIPCT, devidamente preenchido;

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS HABILITADAS

7.1. Serão consideradas habilitadas as propostas que estão em acordo com as exigências deste edital.

7.2. Caso o volume total de recursos solicitado pelo conjunto das propostas habilitadas ultrapasse o valor disponível para este edital (especificado no item 3.1), caberá ao colegiado do PPGTEM deliberar, em reunião devidamente registrada em ata a ser enviada à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, os reajustes orçamentários necessários nas propostas submetidas.

8. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A utilização dos recursos será realizada por meio do cartão BB Pesquisa.

8.2. A utilização e a prestação de contas referente aos recursos de AIPCT deve seguir o disposto na [Instrução Normativa nº 02/2019](#).

9. DOS COMPROMISSOS DOS COORDENADORES DE PROJETO

9.1. Elaborar e enviar os documentos exigidos no item 6 deste edital.

9.2. Executar, com o Cartão BB Pesquisa, as compras de acordo com pedidos encaminhados pelos docentes do PPGTEM.

9.3. Acompanhar o recebimento dos materiais e/ou serviços, verificando se os mesmos atendem todos os requisitos exigidos e se estão de acordo com o que foi solicitado, rejeitando todo ou em parte, caso esteja em desacordo, nos termos da legislação vigente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

9.4. Realizar a prestação de contas dos recursos utilizados, conforme a [Instrução Normativa nº 02/2019](#).

9.5. Devolver valores não utilizados, bem como os valores referentes aos itens não aprovados na prestação de contas.

9.6. Divulgar os resultados do projeto para a comunidade.

10. DOS COMPROMISSOS DA CAGPPI

10.1. Analisar os documentos enviados na submissão das propostas.

10.2. Publicar o resultado preliminar das propostas que estão habilitadas.

10.3. Analisar o demonstrativo da execução dos recursos apresentado pelo Coordenador do PPGTEM quanto à relevância e adequação aos dispostos deste edital e emitir parecer aprovando ou não o projeto, com as devidas justificativas.

10.4. Acompanhar a execução do projeto, auxiliando o coordenador no que for requisitada.

10.5. Responder pelos casos omissos a este edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *campus*.

Farroupilha, 06 de novembro de 2020.

Leandro Lumbieri
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO I

DETALHAMENTO DO PROJETO E SOLICITAÇÃO DE AIPCT EDITAL *CAMPUS FARROUPILHA* Nº 21/2020– FOMENTO INTERNO PPGTEM

DETALHAMENTO DO PROJETO
Título do Projeto:
DESCRIÇÃO DO PROJETO
PALAVRAS CHAVES <i>(de 3 a 5 palavras)</i>
IMPACTOS ESPERADOS COM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS
LINHAS DE PESQUISA DO PPGTEM CONTEMPLADAS
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA ANÁLISE DA PROPOSTA

SOLICITAÇÃO DE AIPCT		
Tipo	Listagem dos itens	Valor (R\$)
Custeio	Insumos/Material de Consumo	
	Hospedagem e Passagens (apenas para o desenvolvimento das atividades do projeto)	
	Serviços de terceiros (pessoa	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

	física e/ou jurídica)		
TOTAL			
Solicitação máxima por projeto: R\$ 4.800,00 Todo o valor solicitado deve ser destinado à aquisição de itens de custeio.			